

## INDICAÇÃO Nº 391 / 2014

CORRIMÃO NA RUA  
VEREADOR LUIS  
ANTÔNIO RAMOS  
BARRA.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito para as devidas providências.

**INDICAMOS que a Prefeitura instale corrimão junto ao meio-fio da Rua Vereador Luís Antônio Ramos Barra, bairro Prefeito Geraldo Homem de Faria.**

### **Justificativa:**

Este é um pedido de moradores e pedestres que sentem dificuldades para, da Rua Vereador Luís Antônio Ramos Barra, acessar a Rua Geraldo Mota Couto, ou o contrário, considerando haver ali uma subida/descida muito íngreme.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de outubro de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO